



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SETOR DE TAQUIGRAFIA**

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

**AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2024,
REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2023.**

**PRESIDENTE – VER. GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR, JÚNIOR
GETÚLIO.**

SECRETÁRIO DE FINANÇAS – SR. PAULO JOSÉ DE ALMEIDA.

**SECRETÁRIO ADJUNTO DE FINANÇAS – SR. VAGNER MINERVINO DA
ROCHA.**

- Às 20h33min, o Senhor Presidente, Vereador Júnior Getúlio, dava por aberta a presente Audiência Pública –

O SR. PRESIDENTE – Boa noite a todos.

Audiência Pública da Comissão de Finanças da Câmara Municipal de Mauá para apresentar e discutir as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Declaro aberta a presente Audiência Pública, realizada em conformidade com o parágrafo 1º, inciso I, do artigo 48 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, regulamentada nesta Edilidade pela Resolução nº 04, de 25 de outubro de 2001, para fins, inclusive, de atendimento ao que dispõe o artigo 71, inciso I, alínea c, das Instruções nº 02/2008, editadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ SETOR DE TAQUIGRAFIA

Esta audiência refere-se à apresentação e discussão do projeto de lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024, e dá outras providências.

A presente audiência, de acordo com a citada Resolução, constará das seguintes partes: exposição pelo representante do Poder Executivo; manifestação dos parlamentares; manifestação dos representantes de entidades; manifestação dos munícipes; réplicas pelo representante do Executivo e pelos Secretários Municipais citados nas exposições; e encerramento.

Quero registrar que o Sr. Prefeito Municipal, Francisco Marcelo de Oliveira, foi oficiado, comunicando assim os Secretários Municipais, e que, em conformidade com o parágrafo 4º do artigo 36 do Regimento Interno, a convocação da presente audiência foi feita por publicação eletrônica no Diário Oficial do Município em 18 de maio de 2023, portanto dentro do prazo estabelecido, ou seja, 10 dias de antecedência.

Quero ainda registrar que esta audiência está aberta à população, sendo transmitida ao vivo pelo YouTube e pelo portal da Câmara Municipal, na internet.

Perguntas e manifestações podem ser encaminhadas a qualquer momento desta audiência para o e-mail audienciapublica@camaramaua.sp.gov.br.

Agradeço a todos os Secretários Municipais, assessores, entidades municipais, munícipes e imprensa que nos acompanham nesta audiência, seja presencialmente ou pela internet.

Registro e agradeço a presença do Sr. Paulo José de Almeida, Secretário Municipal de Finanças do Município de Mauá, do Secretário Adjunto da Secretaria de Finanças, Sr. Vagner Minervino da Rocha, que fará as exposições e apresentará relatório relativo ao cumprimento das metas fiscais, e do Coordenador de Planejamento de Execução Orçamentária, César Nadotti.

Quero ainda registrar e agradecer a presença do Controlador Interno da Prefeitura, Adriano Paciente Gonçalves, da Sra. Andressa Duarte, Gerente de Contabilidade, e da Sra. Angélica Martins de Oliveira, Chefe de Relações Institucionais da Controladoria Geral do Município.

Na sequência, de acordo com o regulamento, teremos a exposição pelo Secretário Adjunto de Finanças.

Lembrando a todos que nos acompanham pela internet que podem enviar suas perguntas para o e-mail audienciapublica@camaramaua.sp.gov.br, não se esquecendo de colocar a identificação e informar a entidade que representam, se for o caso.

Lembrando ainda que as manifestações das entidades municipais deverão ter o prazo máximo de 05 minutos cada e para munícipes 02 minutos cada.

Antes da exposição, passo a palavra para o Secretário de Finanças, Paulo José de Almeida.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SETOR DE TAQUIGRAFIA**

O SR. PAULO JOSÉ DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS – Boa noite a todos.

Boa noite, Vereador Júnior Getúlio, Presidente da Comissão de Finanças da Câmara Municipal de Mauá. Boa noite a todos os presentes, ao pessoal que acompanha pelas redes sociais.

Estamos aqui para apresentar a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, diretrizes que nortearão o orçamento de 2024 do município de Mauá.

Queria agradecer, em especial nas figuras do César Nadotti e da Elenice, que trabalharam com muito afinco na elaboração dessa peça. Fizemos reuniões e ouvimos todas as áreas da Prefeitura, todos puderam elencar as suas prioridades, as prioridades do governo do Prefeito, Marcelo Oliveira, e que serão agora expostas aqui pelo nosso sempre brilhante Vagner Minervino, nosso Secretário Adjunto.

Boa noite. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE – Obrigado, Paulo.

Agora, tem a palavra o Sr. Vagner Minervino da Rocha.

O SR. VAGNER MINERVINO DA ROCHA, SECRETÁRIO ADJUNTO DE FINANÇAS – Boa noite, Vereador Júnior Getúlio, Presidente da Comissão de Finanças da Câmara; Paulo, meu companheiro de trabalho, Secretário de Finanças do governo do nosso Prefeito, Marcelo Oliveira; Adriano Paciente, nosso Controlador Interno; Angélica, da Controladoria; meus colegas de Finanças César Nadotti e Elenice, e demais colegas companheiros da Câmara Municipal.

Temos a honra de apresentar aqui a audiência relativa à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

(Nota da Taquigrafia: neste instante o Secretário Adjunto de Finanças inicia a apresentação do relatório.)

O SR. PRESIDENTE – Obrigado, Vagner.

Feita a exposição e não havendo manifestação de Vereadores, entidades ou Secretários, lembramos que quem nos acompanha pela internet que se tiverem alguma pergunta ainda podem enviá-la para o e-mail audienciapublica@camaramaua.sp.gov.br.

Daremos um prazo de 02 minutos para que algum interessado possa enviar suas perguntas. (Pausa)



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SETOR DE TAQUIGRAFIA**

O SR. PRESIDENTE – Voltamos. Recebemos aqui uma pergunta do Sr. Rafael Davi: “Minha pergunta vai entrar nos planos para educação com inclusão adequada. Sem mascarar e dizer que não tem, como atender a todos? Vai ter plano terapêutico adequado em algum lugar adequado para os municípios?”

Seria essa a pergunta.

O SR. VAGNER MINERVINO DA ROCHA, SECRETÁRIO ADJUNTO DE FINANÇAS – Vereador, em resposta ao munícipe, o que nós temos aqui, no caso da LDO, é uma projeção para o exercício de 2024 de um valor global para a educação especial, que envolve aí educação inclusiva.

Nós temos aqui na nossa programação, na educação especial, a previsão de valores na ordem de 12 milhões e 650 mil.

A programação específica – a utilização desse recurso – na LDO não tem um detalhamento no nível que o munícipe está solicitando.

Então, precisa ver a aplicação disso dentro da política do plano de educação que o município colocou.

Mas a LDO não traz realmente essa informação.

Ela traz todo detalhamento de todas as despesas, mas são as despesas por classificação econômica, do gasto, e classificação programática.

Basicamente o que a gente tem é esse valor nesse momento.

O SR. PAULO JOSÉ DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS – Só complementando, Vereador, a resposta do Vagner, é importante frisar a aplicação que esse governo do Prefeito Marcelo Oliveira tem feito em saúde e educação.

Nós estamos em um programa de construção de 02 escolas.

Fizemos, nos últimos 02 anos, a manutenção da maioria das 44 escolas.

Como o Vagner bem disse, os recursos estão alocados na Secretaria de Saúde – e no caso aqui, da Educação – para que os programas sejam desenvolvidos.

Essa é a idéia da elaboração da LDO.

Obviamente que na elaboração da LOA – a Lei Orçamentária Anual – nós vamos poder detalhar um pouco mais esses programas junto à Secretaria de Educação, no caso.

Os investimentos que estão sendo feitos na Secretaria de Educação e na Secretaria de Saúde são valores bastante expressivos.

O Vagner, em sua apresentação sobre o 1º quadrimestre, pode detalhar e mensurar essa aplicação quando disse que este ano nós vamos praticamente investir em torno de 28% na educação, quando o limite constitucional fica em 25.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ SETOR DE TAQUIGRAFIA

O de saúde praticamente nós vamos dobrar.

Então, na elaboração da Lei Orçamentária nós vamos também poder detalhar esse questionamento do munícipe que participou aqui da nossa sessão e poder dar maiores detalhes.

O programa e a idéia são de investimentos mais expressivos nessa área.

O SR. PRESIDENTE – Obrigado, Vagner. Obrigado, Paulo.

Até é interessante, porque recentemente nós tivemos a contratação dos AEIs – concurso realizado pelo Prefeito Marcelo Oliveira – que também atende essa necessidade.

E também teve a ampliação dos convênios, tanto com as cidades vizinhas que têm a ecoterapia quanto com a Apraespi, em Ribeirão Pires, que também atende.

A gente sabe que, além disso, a gente *vai estar avançando*, com certeza, até porque a gente tem essa necessidade.

Só aguardar aqui, pois tem mais uma pergunta. (Pausa)

A Sra. Tati Fernandes, servidora Municipal, pergunta: “Sobre o cumprimento do percentual de 54% de responsabilidade do pagamento do funcionalismo público, por que não é cumprido?”

O SR. VAGNER MINERVINO DA ROCHA, SECRETÁRIO ADJUNTO DE FINANÇAS – Bom, Vereador, o limite está sendo cumprido.

O que a lei define é o limite máximo para gastos com “Pessoal”.

Quando a LRF estipulou esse limite, ela tentou fazer com que os municípios tivessem um teto, um valor máximo, para comprometer de sua receita corrente líquida com gastos com “Pessoal”.

Haja vista que antes da LRF eram verificados vários municípios no Brasil inteiro – municípios de grande porte, médio porte, pequeno porte – que aplicavam 70%, 80% na folha de pagamento, empregando bastante gente aí, um quadro de funcionários bem extenso.

Então, o limite é o teto, ele é o máximo.

Como eu falei na audiência anterior do 1º quadrimestre, nós aplicamos, até o 1º quadrimestre, 44.7% em “Pessoal”.

O teto é 54.

No entanto, a partir de 51% o município já não pode contratar mais, já não pode revisar planos de carreira, já não pode contratar horas extras.

A partir do limite de 54% o município já precisa demitir pessoas.

Então, o limite é o teto, não é o mínimo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SETOR DE TAQUIGRAFIA**

Nós estamos aplicando o limite, uma vez que nós estamos abaixo do teto.

No caso da educação e da saúde é diferente, são mínimos.

É o mínimo que nós temos que aplicar em educação: 25% da receita de impostos, e na saúde o mínimo é 15.

No caso de “Pessoal” é o máximo, é o teto, é o limite.

E aí vai, obviamente, da programação do governo em saber destinar os insumos que ele precisa para fazer a prestação de serviço, todo custeio da máquina e também a folha de pagamento.

Mas nós estamos dentro do limite, estamos cumprindo o limite.

Não é o limite mínimo, é o limite máximo.

O SR. PRESIDENTE – Tem uma pergunta aqui do Sr. Miguel, ele é da família “de Mata”, que é uma família LGBT: “Reserva do dinheiro para implementação de políticas específicas para população LGBT. Hoje as políticas afirmativas tem 400 mil para 02 anos. Precisamos garantir essa política no novo plano.”

O SR. PAULO JOSÉ DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS – Essa pergunta também... A resposta vai ao encontro do que eu disse em relação ao programa na Secretaria de Educação.

Os valores estão sendo alocados para esse programa. Existe uma determinação do Prefeito para que a secretaria responsável possa implementar – manter os programas já existentes e implementar novos programas. E, na elaboração da lei orçamentária, esses valores serão discutidos com a área.

E tenho absoluta certeza que serão valores que poderão ter os programas de agrado à população.

O SR. PRESIDENTE – Tem mais uma pergunta aqui que também é da Tatiane Fernandes, da senhora Tatiane Fernandes: quanto é o gasto com a folha de funcionários terceirizados e em quais secretarias?

O SR. VAGNER MINERVINO DA ROCHA, SECRETÁRIO ADJUNTO DE FINANÇAS – Gastos com profissionais terceirizados e que são colocados como gastos com pessoal no município nós só temos na Secretaria de Saúde, que são os funcionários, o pessoal terceirizado, que trabalham nas unidades de saúde, no Hospital Nardini e nas unidades de pronto atendimento.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SETOR DE TAQUIGRAFIA**

Eles somaram, nos últimos 12 meses, contados de abril agora, ou seja, de maio de 2022 até abril agora, 135 milhões de reais.

Esses profissionais, esses trabalhadores, trabalhadoras, eles entram no nosso quadro de comprometimento de gastos com pessoal, que, como eu falei, na resposta anterior, perfaz o total de 44,7 % nos últimos 12 meses.

O SR. PRESIDENTE – Não havendo mais perguntas, passo nesse momento a palavra para o Secretário de Finanças...

Apareceu mais uma aqui... Uma pergunta aqui do Sr. André Santos: “O Governo Federal indica que tenhamos pelo menos 1% de recursos destinado à cultura. Está incluso nas metas do Governo Municipal atual?”

O SR. VAGNER MINERVINO DA ROCHA, SECRETÁRIO ADJUNTO DE FINANÇAS – Bom, Vereador, é o seguinte, nas despesas da função “Cultura” nós estamos prevendo na LDO uma aplicação de 13 milhões e 278 mil.

Esses 13 milhões e 278 mil da nossa receita total perfazem um total de .7%.

Se nós considerarmos só a receita própria do município, e basicamente esses recursos são só da receita própria, certamente esse percentual ultrapassa o 1% que o Governo Federal recomenda.

O SR. PRESIDENTE – A Sra. Ana Paula Aparecida Bezerra: “Já está contemplada nesta LDO o quadro de funcionários e local, com especialidades, para a quantidade de pessoas com deficiência na área da educação e da saúde?”

O SR. PAULO JOSÉ DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS – Bom, respondendo a Sra. Ana Paula, a Lei de Diretrizes Orçamentárias não trata no detalhe de cada programa.

Como eu disse na pergunta anterior, os recursos, tanto para a área de saúde quanto para a área de educação, são recordes destinados aqui na cidade de Mauá.

Passando a elaboração da LDO e na elaboração da LOA, nós vamos poder discutir com mais detalhes.

Óbvio que a gente sabe que há uma carência nessas áreas, mas o detalhe... É óbvio que tanto a Secretaria de Educação quanto a Secretaria de Saúde têm melhor esses dados, e que nós discutiremos na oportunidade de elaboração da Lei Orçamentária.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SETOR DE TAQUIGRAFIA**

O SR. PRESIDENTE – Não havendo mais perguntas, passo a palavra para o Sr. Secretário de Finanças para fazer as considerações finais.

O SR. PAULO JOSÉ DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS – Nobre Vereador Júnior Getúlio, mais uma vez gostaria de agradecer-lo pela condução dos trabalhos dessa audiência pública.

Agradecer a todos os funcionários da Casa, agradecer imensamente aos funcionários da Secretaria de Finanças, ao César, à Elenice, ao Vagner. Agradecer a presença de nosso controlador, Adriano Paciente, e da Angélica.

Desejo a todos uma ótima noite.

Até a próxima.

O SR. PRESIDENTE – Concluídas as fases da audiência, agradeço mais uma vez a participação de todos.

Esclareço que toda a documentação gerada por esta audiência será juntada ao respectivo processo e encaminhada por cópia de inteiro teor à Secretaria de Finanças, bem como ao departamento contábil e financeiro desta Edilidade, para os encaminhamentos legais.

Muito obrigado a todos.

Agradeço a todos os funcionários aqui da Casa, que estiveram conosco até agora.

Agradeço a todos os funcionários da Secretaria de Finanças, à Angélica, ao Dr. Adriano Paciente, ao nosso Secretário Paulo, ao nosso Secretário Adjunto Vagner, aos assessores presentes aqui acompanhando.

Declaro encerrada a presente audiência pública.

LEVANTA-SE A AUDIÊNCIA às 21h26min.